REQUERIMENTO Nº 322/2015

Requer informações sobre Fundo Municipal de Cultura.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas tem um papel fundamental na fiscalização dos recursos aplicados na execução de políticas públicas de cultura.

CONSIDERANDO que é órgão deliberativo e consultivo no que tange o Fundo Municipal de Cultura que prioritariamente deve ser utilizado para custeio de projetos culturais.

CONSIDERANDO que na ata da nona reunião ordinária de 05 de outubro de 2011 o Conselho aprovou a liberação de verba do Fundo para pintura do Museu da Imigração e da Biblioteca Central, cujo valor orçado pela Prefeitura foi de aproximadamente R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

CONSIDERANDO que na ata da oitava reunião ordinária de 05 de setembro de 2012, a presidente do Conselho, um ano depois, fala da mesma necessidade, mas cita apenas a Biblioteca Central, apresenta a empresa e o menor orçamento no valor de R$ 14.829,72 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho.

CONSIDERANDO que na ata da primeira reunião extraordinária de 20 de março de 2013, o então presidente comunica a necessidade de recursos do Fundo para aquisição de 6 caixas de som no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho.

CONSIDERANDO que na ata da décima reunião ordinária de 6 de novembro de 2013, o Conselho determina que seja providenciado projeto para construção da passarela de iluminação do Teatro Municipal para custeio com os recursos do Fundo.

CONSIDERANDO que na ata da reunião do dia 18 de novembro de 2013, o Conselho pede para que seja apresentado orçamento para a construção da passarela de iluminação e o valor do Projeto de Combate a Incêndio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – O valor aprovado pelo Conselho em 05 de outubro de 2011 foi utilizado? Encaminhar documentos comprobatórios (ordem de pagamentos e notas fiscais) e informar a data e o número do processo licitatório.

2 - O valor aprovado pelo Conselho em 05 de setembro de 2012 foi utilizado? Encaminhar documentos comprobatórios (ordem de pagamentos e notas fiscais) e informar a data e o número do processo licitatório.

3 – o valor aprovado pelo Conselho em 20 de março de 2013 foi utilizado? Encaminhar documentos comprobatórios (ordem de pagamentos e notas fiscais) e informar a data e o número do processo licitatório.

4 – Encaminhar orçamento da construção da passarela de iluminação e o orçamento do projeto de combate a incêndio do Teatro Municipal.

5 – Considerando que em 2012 o município passou por intensa troca de gestão, quem estava Secretário Municipal de Cultura em 05 de setembro de 2012 e quem estava presidente do Conselho no mesmo período quando foi aprovada a proposta de uso dos recursos?

6 – No entendimento jurídico da Prefeitura houve irregularidade na apresentação das propostas e aprovação pelo Conselho?

7 – Considerando que as propostas eram necessárias, que o Conselho aprovou todas por unanimidade e que o mesmo tem autoridade para deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo, porque, diferentemente do que foi realizado até mesmo neste mandato, o projeto de repasse do Fundo no fim do ano de 2014 para reformas no Teatro, precisou ser encaminhado como Projeto de Lei a Câmara Municipal?

8 – Se a Prefeitura, quando foi rejeitado o Projeto na Câmara Municipal, anunciou que fará a reforma com recursos próprios, porque optou pelos recursos do Fundo Pró-Cultura?

9 – Qual o valor financeiro na conta do Fundo Pró-Cultura até esse momento?

10 – Quando será lançado o edital de Projetos Culturais?

11 – Quantos projetos foram aprovados em 2014 e qual o montante utilizado?

12 – Onde foram aplicados os recursos restantes?

13 – Encaminhar cópia das Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias de dezembro de 2013 a dezembro de 2014.

14 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-